

0 IPL, 00133/2020.000097-9 IPL, 00133/2020.000128-
1 IPL, 00133/2020.000170-2 IPL, 00133/2021.000059-
9 IP-L, 00133/2021.000101-1 IPL, 00133/2021.000127-
0 IPL, 00133/2021.000135-6 IPL, 00133/2021.000142-
8 IPL, 00133/2020.000059-6 IPL, 00133/2020.000083-5
IPL, 00133/2020.000127-7 IPL, 00133/2020.000156-
9 IPL, 00133/2021.000014-4 IPL, 00133/2021.000093-
3 IPL, 00133/2021.000103-0 IPL, 00133/2021.000128-4 IPL,
00133/2021.000138-0 IPL e 00133/2022.000028-0 IPL e demais fatos
conexos, nos termos do "OFÍCIO Nº 076/2024 GAB/CRCM/PC-PA", de
02/04/2024, conforme documentação anexada (PAE 2024/375396);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando
o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-
NA – AAI na modalidade investigativa para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) FILIPE AMORIM MELO para que proceda a
apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as
necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil
**PORTARIA Nº 244/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de
08/04/2024**
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da
Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de remeter à
Justiça os autos de procedimento de Polícia Judiciária 00133/2022.100009-
6, 00133/2022.100035-4, 00133/2023.100104-2, 00133/2023.100157-3,
00133/2023.100223-5, 00133/2023.100250-8, 00133/2022.100031-6,
00133/2022.100056-0, 00133/2023.100139-1, 00133/2023.100215-9,
00133/2023.100226-9, 00133/2023.100252-7 e 00134/2024.100012-
1 e demais fatos conexos, nos termos do "OFÍCIO Nº 078/2024 GAB/
CRCM/PC-PA", de 02/04/2024, conforme documentação anexada (PAE
2024/375429);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando
o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-
NA – AAI na modalidade investigativa para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) FILIPE AMORIM MELO para que proceda a
apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as
necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil
**PORTARIA Nº 245/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de
10/04/2024**
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da
Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de atender
requisição do MP-PA, conforme "Ofício nº. 119/2024—MP/6ªPJM", e demais
fatos conexos, nos termos da documentação anexada. (2024/377839);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando
o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-
NA – AAI na modalidade investigativa para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARIA LIDIANE PINHEIRO para que proce-
da a apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as
necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil
**PORTARIA Nº 415/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de
09/04/2024**
CONSIDERANDO: que o(a) Delegado(a) LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA,
presidente da AAI nº 214/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL, de 20/05/2023,
publicada no DOE nº 34.985 de 27/05/22, por meio do Ofício nº 01-
214-22/2024-DGPC/PAD de 09/04/2024, exarado no PAE 2024/413067,
em que solicitou a inclusão do nome do servidor J.R.M.A, matrícula, nº
5423821, à PORTARIA inaugural, pelo fato de ter sido constatado indícios
de transgressão disciplinar pelo servidor;
RESOLVE:
I - DETERMINAR o ADENDO à PORTARIA Nº 214/2022-AAI/GAB/
CORREGEPOL, de 20/05/2023, para incluir o nome do servidor em epígrafe,
como sindicado nos autos.
II - À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil
**PORTARIA Nº 416/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de
09/04/2024**
CONSIDERANDO: que o(a) Delegado(a) JAIME AUGUSTO SALES DA
PAIXÃO, presidente da AAI nº 647/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL, de
16/06/2023, publicada no DOE nº 35.445 de 22/06/2023, por meio do
Ofício nº 070/2024-GAB/CRT15RISP/PC-PA de 08/04/2024, exarado
no PAE 2024/409870, em que solicitou a inclusão do nome do servidor
A.B.S, matrícula, nº 5966797, à PORTARIA inaugural, pelo fato de ter sido
constatado indícios de transgressão disciplinar pelo servidor;

RESOLVE:
I - DETERMINAR o ADENDO à PORTARIA Nº 647/2023-AAI/GAB/
CORREGEPOL, de 16/06/2023, para incluir o nome do servidor em epígrafe,
como sindicado nos autos.
II - À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil
Protocolo: 1062895
**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/2024-
PC/PA - Processo nº 2024/286466**
Participes: O ESTADO DO PARÁ, por meio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO
PARÁ CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 denominada CONCEDENTE, a SECRE-
TARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP/PA
inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/001-01, denominada CONVE-
NIENTE, sob a interveniência do INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO
PARÁ IESP resolvem celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRA-
LIZADA, sujeitando-se as disposições Lei nº 14.133/21 e suas alterações e
no que couber, Decreto Estadual nº 3.813/2024 (dispõe sobre a fiscalização),
bem como, do Decreto Federal nº 10.426, 16 de julho de 2020 e suas alte-
rações, e IN/STN nº 01, de 15/01/97 (disciplina a celebração de convênios).
OBJETO: Cooperação mútua entre os participantes visando o desenvolvimento
de atividades integradas na área de ensino do Sistema de Segurança Pública,
visando a realização do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CS-
PBM/2024, para a capacitação de 35 (trinta e cinco) Delegados de Polícia Civil.
VALOR: R\$ 235.419,80 (duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e
dezenove reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fun-
cional Programática: 40101.06.128.1510.8832; Elemento de Despesa:
339036/339047; PI: 1030008832C; Fonte de Recursos: 01500000001.
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2024. VIGÊNCIA: O presente Termo de Execu-
ção Descentralizada vigorará a partir da data de assinatura até 30 de
dezembro de 2024; FORO: BELÉM/PA
ORDENADOR RESPONSÁVEL: WALTER RESENDE DE ALMEIDA - Delegado
Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 1063183

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA

DESIGNAR FISCAL DE CONVÊNIO
**PORTARIA Nº 102/2024 DE 11 DE ABRIL DE 2024 – GAB/DG –
PCEPA**
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribui-
ções legais.
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
CONSIDERANDO, a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 117.
CONSIDERANDO, o Decreto nº 3.302 de 29 de agosto de 2023, Art. 34, §
1º, inciso I.
RESOLVE:
Designar como fiscal o servidor JANIO ROBERTO ARNAUD FERREIRA, Perito
Criminal, matrícula nº 5901281-1, e como suplente o servidor WALDINEY
BRANDÃO LOPES DE OLIVEIRA, Perito Criminal, matrícula nº 5832187-1,
do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2024 – PCPA/PCEPA, celebrado
entre esta PCEPA e a POLÍCIA CIVIL DO PARÁ, cujo objeto consiste na mú-
tua cooperação técnica no que tange a realização de perícias de informática
a serem realizadas por perito oficial da PCEPA destacado para atuar nas
dependências da PCPA, conforme vigência do instrumento.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, 11 de abril de 2024.
CELSON DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 1063061

CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2024 – PCEPA
OBJETO: O objeto do presente contrato consiste no fornecimento de ÁGUA
MINERAL NATURAL, para os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Es-
tadual situados na Região Metropolitana de Belém (Ananindeua, Belém,
Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará, Santa Isabel do Pará e Casta-
nhal), e nas cidades de Santarém, Marabá, Altamira, Cametá, Capanema,
Redenção, Parauapebas, Breves, Itaituba e Tucuruí.
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2024
VALOR: R\$ 86.962,50 (oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e dois
reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 16/04/2024 a 15/04/2025.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP/SEPLAD/DGL nº 06/2023,
FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858338; PI: 4110008338C; FONTE:
01 500 0000 01; NATUREZA DA DESPESA: 339030; DETALHAMENTO:
000000; AÇÃO: 283909.
CONTRATADO: A empresa SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA, inscrita no
CNPJ/MF sob o nº 17.949.776/0001-55, estabelecida à Rua Quinta do Ta-
panã, 275 – B, Bairro: Tapanã CEP: 66.825-360 Município: Belém UF: PARÁ.
ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.
Protocolo: 1063145